INDICAÇÃO 20/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, indique ao órgão responsável a viabilidade de estarem desviando o trafego pesado de caminhões do centro da cidade para um novo desvio através do Conjunto Pinheiros saída para campo Mourão.

JUSTIFICATIVA

Justificativa pelo autor em Plenário. Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de fevereiro de 2025.

Irineu Manfrin

Vereador